



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.282/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE
FERNANDO ALVES SANTOS**,
Fiscal de Serviços Urbanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE FERNANDO ALVES
SANTOS**, portador(a) do CPF nº 591.284.535-49, Fiscal de Serviços
Urbanos.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 25 DE ABRIL DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal